



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO

ANO VIII - SANTA MARIA DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024 Nº 741



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO: 09/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2024  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins/TO  
CONTRATADO: MARINHA ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 46.895.722/0001-52, com sede na Av. Presidente Dutra, Centro, Lt. 259, CEP: 77.720-000, na cidade de Itacajá/TO.  
OBJETO: Contratação de empresa para reforma de telhado, piso e pintura do centro de convivência e fortalecimento de vínculos-SCVF, no Município de Santa Maria do Tocantins/TO.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021;  
VIGÊNCIA: .O prazo de vigência desta contratação será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura contratual, compreendendo o período de execução conforme cronograma físico-financeiro.  
VALOR DO CONTRATO: R\$: 65.530,15 (sessenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais e quinze centavos).  
Data de assinatura :10 de abril de 2024

Santa Maria do Tocantins - TO, 10 de abril de 2024.

Itamar Barrachini  
Gestor Municipal

#### PORTARIA Nº 61/2024, 01 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidora do quadro de efetivo para a Secretaria da Educação do Estado do Tocantins e da outras providencias."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a cessão da servidora ERLETE PEREIRA DIAS, matrícula nº 37, a Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, pelo período de 01/03/2024 a 31/12/2024, com ônus ao cessionário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 01 de março de 2024.

ITAMAR BARRACHINI  
Prefeito Municipal



ITAMAR BARRACHINI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 76/2024, 09 DE ABRIL DE 2024.

"ALTERA O DECRETO Nº30, DE 28 DE ABRIL DE 2023, QUE CRIA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE E SUPERVISÃO DO PATRIMONIO PUBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

#### RESOLVE:

Art. 1º - O Decreto nº 30, de 28 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - GEOVANA LUÍZA MENDES DA SILVA, substituirá a servidora ADRIANA COELHO DA SILVA, na composição da COMISSÃO DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 09 de abril de 2024.

ITAMAR BARRACHINI  
Prefeito Municipal

